



PLANOS DE AÇÃO
ZONA NORTE

APLICAÇÃO DA
DIRECTIVA nº 2002/49/CE

Outubro de 2021

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	5
2. CALENDARIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE REDUÇÃO DE RUÍDO	6

1. INTRODUÇÃO

De forma a dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 146/2006, de 31 de julho, na redação atual dada pelo Decreto-Lei n.º 136-A/2019, de 6 de setembro que transpõe para direito nacional a Diretiva 2002/49/CE e tendo em vista minimizar os incumprimentos legais objeto do processo contra o estado português, que corre no Tribunal de Justiça da União Europeia por desrespeito da lei comunitária relativa à avaliação e gestão do ruído ambiente, o presente documento pretende dar resposta às solicitações da Agência Portuguesa do Ambiente relativamente aos Planos de Ação dos troços da Zona Norte, designadamente:

IC1 – Gouvim – S. Pedro da Torre
EN13 - Âncora (EN305) - Gouvim
EN13 - Póvoa do Varzim - Esposende
EN13 – Gemunde - EN308
EN101 – Braga - Taipas
EN101 - Caneiros (EN105) - Paçô Vieira (EN206)
EN101 - Margeride (EN101-3) - Ambrogos (ER207)
EN101 – Valença - Monção
EN101 - Veiga (EN205) - Nó com a Variante à EN101
EN101 - Cruz. EN205 - Prado
Var. EN101 – Portelo - Cruz. EN14
EN204 - Famalicão (IC5) - S. Tirso Sul (EN104)
EN204 – Gamil - Cruzamento EN306-1
EN204 - Brufe (ER206) - V. N. de Famalicão Norte (EN14)
EN206 - Via Circular Fafe - Gandarela de Basto
EN206 - Cruz. EN101 - Variante de Fafe
EN206 - Veiga (A11) - Creixomil (EN105)
EN223 Escapães (IC2) - Feira (IP1)
ER227 São João da Madeira (IC2) - Vale de Cambra (EN224)
ER310 - Caldelas (EN101) - Laje (ER206)

Neste contexto, apresenta-se nos pontos seguintes a calendarização da implementação das medidas de minimização de ruído propostas nos diferentes Planos de Ação.

2. CALENDARIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE REDUÇÃO DE RUÍDO

As medidas de redução de ruído previstas nos Planos de Ação das vias rodoviárias sob a gestão da IP passam em primeiro lugar pela intervenção ao nível da fonte de ruído, nomeadamente pela adoção de camadas de desgaste mais silenciosas.

De facto, dadas as características destas estradas a intervenção ao nível da camada de desgaste é muitas vezes a única medida de redução de ruído passível de adoção, uma vez que a maior parte das Grandes Infraestruturas de Transporte Rodoviário sob gestão da empresa é constituída por Estradas Nacionais e Estradas Regionais, por vezes muito antigas, em que a proximidade imediata das habitações inviabiliza a instalação de barreiras acústicas quer em termos de acessibilidade, que na maior parte das situações se faz diretamente a partir da via, quer do próprio espaço para instalação destas estruturas. Quando esta medida não é suficiente para garantir o cumprimento da legislação em vigor, os Planos de Ação preveem ainda a instalação de barreiras acústicas.

Uma vez que, de acordo com a Agência Portuguesa do Ambiente, a calendarização da implementação destas medidas, tal como indicada nos PA e/ou no relatório de março de 2021 não dava resposta em termos de uma proteção atempada dos recetores em incumprimento, a IP elaborou uma nova calendarização, na qual se antecipa parte das intervenções previstas nos PA.

Assim, em parte das vias em que se prevê a instalação de barreiras acústicas, a mesma será efetuada até 2024, designadamente em troços da EN101, EN206 e EN223, protegendo-se assim mais rapidamente os recetores em que se registam os níveis de ruído mais elevados e assim as situações mais gravosas do ponto de vista do ruído ambiente, tendo em vista uma aproximação às percentagens de redução da população exposta indicadas nos PA, em particular nas vias onde se prevê intervir na camada de desgaste apenas em 2026-2030.

Por outro lado, em parte dos PA as intervenções ao nível da camada de desgaste foram também antecipadas para esta data, nomeadamente nas situações em que estava já em preparação algum tipo de intervenção por motivos de segurança ou do estado do pavimento, enquanto para as restantes, atendendo aos prazos de contratação dos projetos e empreitadas, e ainda dada a dimensão das obras a realizar neste curto espaço de tempo, se optou por motivos de segurança por indicar a data de 2025. Nalgumas situações, no entanto, apenas será possível intervir ao nível do pavimento no período 2026-2030.

Além disso nas situações em que a Agência indicou a necessidade de adoção de medidas adicionais, está a ser estudada a possibilidade de reduzir a velocidade de circulação nos trechos em que se registam ainda situações de incumprimento após a adoção das referidas medidas. Os benefícios desta medida em termos de redução da população exposta serão avaliados no próximo ciclo.

Nos quadros seguintes apresenta-se a calendarização das medidas de redução de ruído a implementar nos diferentes troços.

CALENDARIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE REDUÇÃO DE RUÍDO (Cont.)

Estrada	Limites do troço (km)	Extensão	Camada de Desgaste					Barreiras Acústicas									Redução de velocidade				
			km de Início	km de Fim	2022-2024	2025	2026-2030	km de Início	km de Fim	Altura	Extensão	Sentido	Tipologia	2022-2024	2025	2026-2030					
EN 101 - Braga - Taipas	91+475 – 105+280	11	92+300	100+100																	
			101+850	105+250																	
EN 101 - Caneiros (EN 105) - Paçô Vieira (EN 206)	110+400 – 116+514	5,9	110+700	114+900				110+742	110+812	2	70	E	A								
			115+900	116+100				111+380	111+440	2	60	E	A								
								111+835	111+895	1,5	60	E	A								
								112+034	112+089	1,5	55	E	R								
								112+075	112+165	2	90	D	A								
								112+960	113+150	2	190	E	A								
								115+965	116+065	2,5	100	D	R								
EN 101 - Margeride (EN 101-3) - Ambroges (ER207)	128+320 – 131+950	3,7	129+700	130+250				131+800	131+930	1,5	120	D	A								
			131+500	131+950																	
EN 101 - Veiga (EN205) - Nó com Variante à EN 101	83+440 – 90+750	5,1	83+800	87+850																	
			90+800	91+000																	
EN101 - Cruz. EN205 - Prado	82+378 - 84+743	2,7	82+500	83+700																	
Variante EN 101 - Portelo - Cruzamento EN 14	83+440 – 91+047	7,2	83+900	84+300				85+0,20	85+165	2,5	145	D	A								
			86+900	88+000				85+260	85+415	2	155	D	A								
			88+750	90+000																	

Está a ser estudada a aplicação de medidas de redução de velocidade nos trechos indicados à APA em mail de 21/09/2021

CALENDARIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE REDUÇÃO DE RUÍDO (Cont.)

Estrada	Limites do troço (km)	Extensão	Camada de Desgaste				Barreiras Acústicas									Redução de velocidade	
			km de Início	km de Fim	2022-2024	2025	2026-2030	km de Início	km de Fim	Altura	Extensão	Sentido	Tipologia	2022-2024	2025		2026-2030
EN 204 - Gamil - Cruzamento EN306-1	22+325 – 28+235	5,5	22+490	25+550													Está a ser estudada a aplicação de medidas de redução de velocidade nos trechos indicados à APA em mail de 21/09/2021
EN 204 - Famalicão (IC5) - S. Tirso Sul (EN104)	40+127 – 48+407	9,8	40+600	41+300													
			41+800	46+600	Estrada Municipal												
EN 204 - Brufe (ER 206) - V. N. Famalicão Norte (EN14)	36+120 – 37+250	1,3	36+000	37+250													
EN 206 - Via Circular Fafe - Gandarela de Basto	54+392 – 76+357	19,5	54+700	58+500													Está a ser estudada a aplicação de medidas de redução de velocidade nos trechos indicados à APA em mail de 21/09/2021
			62+250	64+000													
			67+350	71+800													
			73+200	73+400													
			73+900	76+100													
EN 206 - Cruzamento EN 101 - Variante de Fafe	43+530 - 47+082	5,2	45+000	47+080				45+210	45+355	3	145	D	Abs. c/janelas acrílico				
EN 206 - Veiga (A11) - Creixomil (EN105)	40+815 – 43+100	2,4	40+900	42+900													
EN 223 - Escapães (IC2) - Feira (IP1)	16+790 – 22+600	6,3			Concluído			22+245	22+310	1,5	65	D	Abs. c/janelas acrílico				-
								22+160	22+530	3	370	E	Abs. c/janelas acrílico				
ER 227 - São João da Madeira (IC2) - Vale de Cambra (EN224)	0+000 – 9+750	9,9	0+800	3+500	Concluído												Está a ser estudada a aplicação de medidas de redução de velocidade nos trechos indicados à APA em mail de 21/09/2021
ER 310 - Caldelas (EN 101) – Laje (ER206)	14+235 – 19+645	7,2	14+350	19+500													Está a ser estudada a aplicação de medidas de redução de velocidade nos trechos indicados à APA em mail de 21/09/2021

